

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 27/2026

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

1.1 Contratação de produtora credenciada para a **captação de imagens aéreas brutas em alta definição**, com eventual edição, destinadas à **5ª temporada do programa “Paraná Visto do Céu”**, veiculado pela TV Paraná Turismo.

1.2 Serão produzidos 08 (oito) episódios destacando atrativos da **região dos Campos Gerais**, distribuídos da seguinte forma:

1. Ponta Grossa
2. Castro
3. Jaguariaíva
4. Palmeira
5. Piraí do Sul
6. Arapoti
7. Ortigueira
8. Tibagi

2. MOTIVAÇÃO

2.1 O programa integra a **estratégia de valorização territorial** e de promoção da diversidade regional do estado do Paraná, com ênfase no turismo, na cultura e no meio ambiente, em consonância com o **Contrato de Gestão nº 01/2023 – SECOM/E-Paraná**.

2.2 A captação aérea, com qualidade cinematográfica, é fundamental para a narrativa da série, ao destacar ângulos e paisagens que potencializam o encantamento e o interesse do telespectador.

2.3 A contratação por meio de produtora credenciada assegura agilidade operacional, qualidade técnica e atendimento aos padrões exigidos pela emissora pública.

3. VALOR

3.1 A contratação será realizada conforme o **LOTE 01 – ITEM 04 – SUBITEM 1.3** do Edital de Credenciamento nº 02/2024.

3.2 O valor unitário por diária de captação aérea é de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

3.3 Considerando a previsão de 08 (oito) diárias previstas, o valor total estimado da presente solicitação é de **R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

3.4 O pagamento será efetuado mediante entrega e validação do material pela equipe técnica da contratante.

4. PRAZOS

4.1 As gravações deverão iniciar **tão logo** a equipe de produção da E-Paraná Comunicação informe os pontos de captação definidos para cada cidade e respectivo episódio.

4.2 O material bruto (e, quando aplicável, o material editado) deverá ser entregue em até **05 (cinco) dias úteis** após cada diária de gravação.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A fiscalização dos serviços ficará a cargo do Sr. **Carlos Nascimento Marciano**, da Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 O material deverá ser entregue em formato digital de alta definição , com resolução mínima de 4K, em formatos compatíveis com as plataformas da contratante (MP4/H.264 ou MOV ProRes).

6.2 A entrega deverá ser realizada por meio de upload em plataforma de armazenamento em nuvem ou, alternativamente, por dispositivo físico (HD externo ou pen drive de alta capacidade) na sede da E-Paraná Comunicação localizada na Rua Júlio Perneta, 695 – Mercês – Curitiba/PR – CEP 80.810-110.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A produtora deverá observar integralmente as **especificações técnicas e operacionais descritas no LOTE 01 – ITEM 04 do Edital nº 02/2024**, entre outros requisitos:

- uso de drones e câmeras profissionais;
- captação em diferentes condições de luz e relevo;
- adequação da captação às características naturais das regiões;
- atendimento às normas de segurança de voo e às legislações locais.

7.2 Quaisquer alterações no escopo da captação deverão ser previamente submetidas à aprovação da contratante.



Documento assinado digitalmente
KEILA CRISTINA DE CASTRO BARBOSA
Data: 29/01/2026 17:35:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Curitiba, 28 de janeiro de 2026.

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)